



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

RUA SÃO GABRIEL, S/N - CEP 29.797 - ÁGUA BRANCA - ES
C.G.C. 31.796.592/0001-23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/92 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA."


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

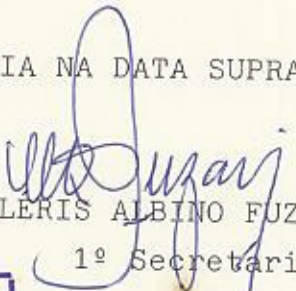
- Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aguiabranquense ao Sr. PEDRO MANÇUR FILHO.
- Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 21 de setembro de 1992.



PEDRO LUIZ DE AZEREDO NETO
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


CLÉRIS ALBINO FUZARI
1º Secretário

Registrado no livro nº 01
às folhas 15
21 / 09 / 92

RESPONSÁVEL

Publicado no quadro de avisos no Átrio da Câmara Municipal de Águia Branca.
Em 21 / 09 / 92

RESPONSÁVEL